

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PLANILHA DE PREÇO (OPERADOR DE MÁQUINAS)	
A proposta foi elaborada com base no CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PB000113/2025. Sindicato: SIND DOS TRAB NAS EMPRESAS PREST DE SERV GERAIS DA PB, CNPJ n. 24.508.210/0001-53, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FABIO KERSON DA SILVA XAVIER; E SIND DAS EMP DE ASSEIO E CONSERV DO EST DA PB SEAC-PB, CNPJ n. 12.720.413/0001-20, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA;	
I- MÃO-DE-OBRA Data Base 01/01/2025	
REMUNERAÇÃO: Salário	R\$ 2.106,98
OUTROS: INSALUBRIDADE	R\$
Valor total da Remuneração	R\$ 2.106,98
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	TOTAL 36,80%
1.1 Encargos previdenciários e FGTS	
A INSS (art. 22, I, Lei 8.212/91)	20,00%
B Sesi ou Sesc (art. 30, I, Lei 8.036/90)	1,50%
C SENAI ou SENAC (Decreto 2.318/86)	1,00%
D INCRA (arts. 1º e 2º, DL nº 1.146/70)	0,20%
E Salário educação (art. 15, Lei nº 9.424/96 e art. 1º § 1º, Decreto 6.003/06)	2,50%
F FGTS (art. 15, Lei nº 8.030/90)	8,00%
G Seguro acidente do trabalho (art.22, II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.957/09)	3,00%
H SEBRAE (Lei 8.029/90)	0,60%
1.2 13º Salário e Adicional de férias Percentual	TOTAL 11,40%
A 13º Salário - (art. 7º, VIII, CF)	8,33%
B Incidência do submódulo 1.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	3,07%
1.3 - Afastamento Maternidade Percentual	TOTAL 1,03%
A Afastamento maternidade - (art. 131, III, CLT)	0,75%
B Incidência do submódulo 1.1 sobre afastamento maternidade	0,28%
1.4 - Provisão para Rescisão Percentual	TOTAL 11,09%
A Aviso prévio indenizado	2,81%
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22%
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,40%
D Aviso prévio trabalhado - (TCU)	1,94%
E Incidência do submódulo 1.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (IN 02)	5,00%

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

1.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente Percentual	TOTAL 25,06%
A Férias e terço constitucional de férias (IN 05/2017)	12,10%
B Ausência por doença - (art. 131, III, CLT)	3,86%
C Licença paternidade - (art. 7º, XIX, CF)	0,06%
D Ausências legais - (art. 473, CLT)	1,94%
E Ausência por acidente de trabalho - (art. 131, CLT c/c art. 27, Decreto nº 89.312/84)	0,36%
F Outros	0,00%
Subtotal	18,32%
G Incidência do submódulo 1.1 sobre o Custo de reposição	6,74%
Quadro - Resumo - Módulo 1 - Encargos sociais e trabalhistas 4 Provisão para Rescisão	Percentual
1.1 Encargos previdenciários e FGTS	36,80%
1.2 13º salário + Adicional de férias	11,40%
1.3 Afastamento maternidade	1,03%
1.4 Custo de rescisão	11,09%
1.5 Custo de reposição do profissional ausente	25,06%
1.6 Outros	0,00%
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA-Remuneração + R.técnica + Enc. Sociais e trabalhistas	R\$ 3.905,70
II – INSUMOS E DESPESAS MENSAIS	
01 – uniforme	R\$ 50,00
02 – Material /Equipamentos	R\$ 85,00
03 – Vale alimentação	R\$600,00
04 – seguro de vida em grupo	R\$ 55,00
VALOR DOS INSUMOS	R\$ 790,00
TOTAL DO ITEM I + ITEM II	R\$ 4.695,70
III - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
A. Custos Indiretos (DA)	5,00%
B. Lucro (L)	10,00%
C. Tributos	
C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)**	3,65%
C.3. Tributos Municipais (ISS)**	5,00%

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

TOTAL MÓDULO III (BDI)	23,65%
VALOR TOTAL	R\$ 1.110,53
TOTAL DO ITEM I + ITEM II + ITEM III	R\$ 5.806,24

4. Notas Explicativas

4.1. Premissas da Mão de Obra

O cálculo da mão de obra foi realizado com base nos pisos salariais e no percentual de encargos sociais e trabalhistas de 85,37%, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2025 da categoria. O Auxílio Alimentação de R\$ 600,00 foi incluído como custo direto.

4.2. Detalhamento do Módulo 6 (BDI)

O Módulo 6 detalha a composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 23,65%. O percentual foi calculado pela fórmula do BDI, garantindo o lucro de 10% e a incidência dos tributos sobre o faturamento.

4.3. Pesquisa de Preços de Insumos e Equipamentos

Os custos de EPs, materiais de consumo e equipamentos foram obtidos por meio de pesquisa de mercado (Web Search). Os valores unitários e a memória de cálculo detalhada estão presentes na aba "Materiais" da planilha Excel.

5. Fontes de Pesquisa

[1] Referência Padrão BDI (TCU):Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário e Manual de Obras Públicas do TCU, que estabelecem a composição do BDI em licitações.

[2]Pesquisa de Preços - EPs (Luvas, Botas, Máscaras): Média de preços obtida em plataformas de e-commerce e lojas especializadas em EPs. Exemplo de fonte: [Mercado Livre - Luvas para Gari](#)

[3] Pesquisa de Preços - Materiais de Consumo (Vassouras, Pás, Enxadas): Média de preços obtida em lojas de material de construção e limpeza industrial. Exemplo de fonte: [Magalu - Vassouras Piaçava](#)

[4] Pesquisa de Preços - Equipamentos (Carrinhos, Roçadeiras): Média de preços obtida em lojas de equipamentos industriais e agrícolas. Exemplo de fonte: [Mercado Livre - Carrinho Coletor 240L](#)